



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 7674 ENT.: 7318 PROC. N.º:	29/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 283/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 12805, datado de 28 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 7038

Sua comunicação
25/10/2012

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta nº 283/XII/2ª de 19 de outubro de 2012 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata – unidades de radioterapia e medicina nuclear no Centro Hospitalar Tondela-Viseu EPE

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, de informar o seguinte:

A criação da rede oncológica regional pressupõe uma cuidadosa avaliação da capacidade instalada (em termos de recursos humanos e materiais) e das reais necessidades em saúde e em serviços de saúde das populações. Tal resulta da quantidade e qualidade/diferenciação dos recursos envolvidos em radioterapia, bem como da necessidade de assegurar a escala da produção indispensável à qualidade dos cuidados e à eficiência alocativa dos recursos.

No caso do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu EPE (CHTV), não está atualmente previsto a criação/ de unidades de radioterapia e medicina nuclear atendendo à inexistência de um serviço de oncologia médica devidamente capacitado para tal, associado ao elevado custo dos equipamentos, a que acresce o atual contexto de assistência económico-financeira nacional, daí que a aposta seja na otimização dos recursos disponíveis.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório